



ATO DE DISPENSA Nº 067D/2020
Processo Administrativo nº 5126/2020

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de Dispensa Nº 067D-2020, tendo como **Objeto:** Prestação de Serviços na alimentação do SIOPE referente ao exercício de 2020, acompanhamento da regularidade do CAUC e Publicação de Relatórios no Site Oficial do Município e outros meios de ampla divulgação, assim como corrigir todas as inconsistências geradas pelo sistema.

Contratante: O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 14.006.977/0001-20.

Contratada: J M CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.306.771/0001-03, com endereço na Rua Luiz Riela de Carvalho, nº 42 – Sala 01 – Centro – Morro do Chapéu – BA - CEP 44.850-000.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4010-339039.00-Fonte-0100

Prazo: 12 (doze) meses.

Cruz das Almas/Ba, 27 de maio de 2020. **Orlando Peixoto Pereira Filho- Município de Cruz das Almas – Bahia.**